



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº 004/2022
Processo: 202210319006555
Titular do Crédito: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social CNPJ: 08.876.217/0001-71.
Gerenciador do Crédito: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA, CNPJ: 03.520.933/0001-06.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor a ser descentralizado ao TDO nº 0042022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado, referente à contratação de serviços para a construção da Casa do Idoso no município de Goiânia.
Vigência: 31/12/2024.
Dotação: 2024.3055.08.241.1040.3190.04.17610156.90.0000, **Fonte 156.**
Valor Descentralizado 2024: R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

Protocolo 461705

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº 001/2023
Processo: 202310319003822
Titular do Crédito: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social CNPJ: 08.876.217/0001-71.
Gerenciador do Crédito: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA, CNPJ: 03.520.933/0001-06.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor a ser descentralizado ao TDO nº 001/2023, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado, referente à contratação de serviços para a construção do Case de São Luiz de Montes Belos/GO.
Vigência: 30/06/2025.
Dotação: 2024.30.52.14.421.1053.3191.04 17610156 90, **Fonte 156. Valor Descentralizado 2024:** R\$ 4.067.712,90 (quatro milhões, sessenta e sete mil setecentos e doze reais e noventa centavos).

Protocolo 461706

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº CONJUNTA 110/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Designa Gestores para Acordo de Cooperação Técnica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT e SECRETARIA GERAL DO GOVERNO-SGG através do INSTITUTO MAURO BORGES-IMB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Considerando o disposto no inciso VI, Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização dos ajustes firmados em Acordo de Cooperação Técnica pelo Gestor do contrato;

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados nas pastas SECULT e SGG/IMB, para, em observância à legislação vigente, atuarem no acompanhamento, fiscalização e a gestão do Acordo de Cooperação Técnica a ser assinado ao final dos trâmites do processo SEI 202417645000600 que versa sobre a criação e desenvolvimento de um Observatório de Dados de Cultura, visando o levantamento, análise e divulgação de informações relevantes para o setor cultural, incluindo a inflação para o setor cultural.

I - Pela SECULT: Iury Ercolani Moraes, CPF nº XXX.221.371-XX, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos.

II - Pela SGG/IMB: Evânio Marques de Sousa Júnior, CPF nº XXX.073.235-XX, ocupante do cargo de Gerente de Estudos de Pobreza e desigualdades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Yara Nunes dos Santos
Secretária de Estado da Cultura

Adriano da Rocha Lima
Secretário-Geral de Governo

Protocolo 461685

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024

Processo SEI nº 202417645000600.
1º Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
2º Cooperante: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO/IMB, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74.
Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre as partes para a criação e desenvolvimento de um Observatório de Dados Culturais, visando o levantamento, análise e divulgação de informações relevantes para o setor cultural, incluindo a inflação para o setor cultural.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.
Data de assinatura: 15/05/2024.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela SGG: Adriano da Rocha Lima - Secretário.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 461681

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO: 202417647000537
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2023.
OBJETO: Aquisição de **01 (um) Caminhões baú** para ser utilizado nas atividades da Modernização das Centrais da Agricultura Familiar, do Banco de Alimentos do Estado de Goiás e também de novos projetos via recurso do Fundo Protege em prol da Agricultura Familiar.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 31.262.616/0001-64.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias de maio de 2024.
JOÃO ASMAR JÚNIOR
Secretário de Estado de Agricultura em Substituição
(Decreto de 5 de abril de 2024)

Protocolo 461882

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO: 202417647000538
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2023.
OBJETO: Aquisições de **09 (nove) Caminhões Baú** para serem utilizados nas atividades da Modernização das Centrais da Agricultura Familiar, do Banco de Alimentos do Estado de Goiás e também de novos projetos via recurso do Fundo Protege em prol da Agricultura Familiar.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.058.744/0001-92.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.763.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias de maio de 2024.
JOÃO ASMAR JÚNIOR
Secretário de Estado de Agricultura em Substituição
(Decreto de 5 de abril de 2024)

Protocolo 461884